

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVII Nº 1118


de 18 a 24 de agosto de 2023


DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.545, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.*****Dispõe sobre delegação de competência.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Prefeito poderá delegar outras atribuições previstas na Lei Orgânica (art. 44, parágrafo único, Lei Orgânica do Município);

Considerando que o Prefeito Municipal é autorizado a delegar competências não previstas na Lei Complementar nº 447/2013, desde que não haja impedimento legal, a órgão, ou a seu titular, da estrutura da Administração (art. 68, §1º, LC nº 447, de 2013).

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social a competência para subscrever termo de cooperação com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, visando a atuação de defensores públicos na prestação de assistência jurídica, integral e gratuita, à população em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de agosto de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

EXTRATO PORTARIAS

Nº 4.035, de 10/08/2023 - Designa Sidney Francisco Medina e Tiago Capobianco Morando, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio firmado através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para o Recapeamento das Vias do Jardim Orlando Ometto, conforme Processo Administrativo nº 0300005598-PG/2023.

Nº 4.036, de 16/08/2023 - Nomeia Elis Lima para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal I, de provimento efetivo, a partir de 03/08/2023.

Nº 4.037, de 16/08/2023 - Nomeia Antonio Jesus Furtado para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 02/08/2023.

Nº 4.038, de 16/08/2023 - Nomeia Bruna Souza Carvalho para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de

provimento efetivo, a partir de 02/08/2023.

Nº 4.039, de 16/08/2023 - Nomeia Evandro Luiz Tesser para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 02/08/2023.

Nº 4.040, de 16/08/2023 - Nomeia Leticia Fernanda Ruiz para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 02/08/2023.

Nº 4.041, de 16/08/2023 - Nomeia Natalia Rafaela Frate para exercer o cargo de Psicólogo I, de provimento efetivo, a partir de 02/08/2023.

Nº 4.042, de 16/08/2023 - Nomeia Débora Sangeroti, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 08/08/2023.

Nº 4.043, de 16/08/2023 - Designa Orlando Serra Junior, como Controlador Interno da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu - SAEMJA, nos termos do Convênio nº 10662, de 01/02/2023, conforme Processo nº 0300005588-PG/2023.

Nº 4.044, de 16/08/2023 - Cessa, a partir de 02/08/2023, os efeitos da Portaria nº 618, de 21/02/2022, que designou Juliana Furlanetto Froes, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Maria Luiza IV, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005621-PG/2023.

Nº 4.045, de 16/08/2023 - Cessa, a partir de 02/08/2023, os efeitos da Portaria nº 3.108, de 27/09/2021, que designou Catia Adriana Oliveira Nicoletti, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Maria Luiza IV, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005621-PG/2023.

Nº 4.046, de 16/08/2023 - Designa Catia Adriana Oliveira Nicoletti, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 02/08/2023, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Jorge Atalla, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005621-PG/2023.

Nº 4.047, de 16/08/2023 - Designa Renata Correa de Oliveira, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 02/08/2023, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Maria Luiza IV, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005621-PG/2023.

Nº 4.048, de 16/08/2023 - Designa Talita Aparecida Campos Ferrari, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 02/08/2023, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Maria Luiza IV, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005621-PG/2023.

Nº 4.049, de 16/08/2023 - Designa Talita Pedroso Segal Aun, Psicólogo I, para exercer, a partir de 02/08/2023, a Coordenação da Vigilância Socioassistencial, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005620-PG/2023.

Nº 4.050, de 16/08/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Natalia Fernanda Nicola Ferri, a partir de

04/08/2023.

Nº 4.051, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 28/07/2023, a Agata Pavanelli Buscariolo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.052, de 16/08/2023 – Concede licença, para os dias 02, 03 e 04/08/2023, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.053, de 16/08/2023 – Concede licença, para os dias 02, 03 e 04/08/2023, a Marina de Almeida Barbosa Mello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.054, de 16/08/2023 – Concede licença, para os dias 03 e 04/08/2023, a Keila Tais de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.055, de 16/08/2023 – Concede licença, para o período da tarde do dia 02/08/2023, a Iara Aparecia Lopes Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.056, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 02/08/2023, a Amanda Cristina de Santi Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.057, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 02/08/2023, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.058, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Jessica Romero Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.059, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.060, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Poliane dos Santos Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.061, de 16/08/2023 – Concede licença, para o período da tarde do dia 03/08/2023, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.062, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Gisele Cristina Fusco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.063, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Gisele Cristina Salomão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.064, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Iara Alves de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.065, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.066, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Paula Vanessa Rodrigues Faustino Gusman, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.067, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Simone Orlandi Caetano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.068, de 16/08/2023 – Concede licença, para o período da manhã do dia 04/08/2023, a Flavia Godoy Aroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.069, de 16/08/2023 – Concede licença, para o período da manhã do dia 04/08/2023, a Juliana Cristina Baltazar da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.070, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Iara Alves de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.071, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Natalia Toledo Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.072, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Caio Luiz Galante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.073, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.074, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Daiane Gleice Rodrigues Spirito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.075, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.076, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Giovana Zuliani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.077, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Graziela Romero, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.078, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Selma Lucia Furlan Franco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.079, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Silvia Elaine Dugolim Hypolito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.080, de 16/08/2023 – Concede licença, para o período da tarde do dia 07/08/2023, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.081, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 07/08/2023, a Edilene Camila Hernandez Cunha, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.082, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 07/08/2023, a Lenita Beatriz de Souza Silverio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.083, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 07/08/2023, a Marcela Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.084, de 16/08/2023 – Concede licença, para o dia 07/08/2023, a Natalia Cristiane Guislene, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.085, de 16/08/2023 – Concede 90 dias de Licença-

Prêmio a Rosana Fernanda dos Santos, referente ao período de 12/05/2018 a 11/05/2023.

Nº 4.086, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a João Batista Costa, a partir de 04/09/2023.

Nº 4.087, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ivone Fátima da Silva, a partir de 23/08/2023.

Nº 4.088, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carla Cristina Santos Esteves Andriotti, a partir de 11/09/2023.

Nº 4.089, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Claudia Roberta Pires Massambani, a partir de 22/09/2023.

Nº 4.090, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elaine Gabriel Ortolani, a partir de 16/08/2023.

Nº 4.091, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Célia Cristina Fini, a partir de 11/09/2023.

Nº 4.092, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Terezinha Rissato Ferrari Diman, a partir de 11/09/2023.

Nº 4.093, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Mantovani Guarana, a partir de 18/09/2023.

Nº 4.094, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Valdirene Aparecida de Oliveira Silva, a partir de 16/10/2023.

Nº 4.095, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Monica de Cassia Pereira Mansão, a partir de 11/09/2023.

Nº 4.096, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Erica Alessandra Medina Petian, a partir de 27/09/2023.

Nº 4.097, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Erica Alessandra Medina Petian, a partir de 16/10/2023.

Nº 4.098, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luana Roque da Silva, a partir de 27/09/2023.

Nº 4.099, de 16/08/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1127-PG/2022.

Nº 4.100, de 16/08/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5303-PG/2019.

Jahu, 17 de agosto de 2023.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

RATIFICAÇÃO

Processo Nº 1761-PG/2022

Dispensa de Licitação nº 053/2023

Requerente: Secretaria de Economia e Finanças

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - SISTEMA PUBNET

Considerando os elementos e justificativas apresentados;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 24, XVI, da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, trazem em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 2.114.101,20 (Dois Milhões, cento e quatorze mil, cento e um reais e vinte centavos)., com fulcro no art. 24, XVI, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Jahu, 18 de agosto de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0152/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: SPYKES INJETADOS IMPORTAÇÃO E EXPROTAÇÃO LTDA, CNPJ: 19.703.280/0001-22

OBJETO: CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS CIDADE ALTA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 144.000,00 - ASSINATURA - 07/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao Edital de Credenciamento Nº 004/2022

Inexigibilidade 12/2023**Processo 5645/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 164/2023 - CONTRATADA: CORUJA RECORDS LTDA-ME (BANDA GANG BANG), inscrita no CNPJ sob o nº 18.513.884/0001-43, no valor de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 11/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023****Processo nº 0300001224-PG/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA PAULO PACHECO FILHO, JARDIM CONDE DO PINHAL I, JAHU/SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 0165/2023 - CONTRATADA: FADINI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.098.680/0001-03, sagrou-se vencedora, no valor global de R\$ 792.206,94 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos) -ASSINATURA: 18/08/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

Secretaria de Governo

Jahu, 16 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Governo declara que a Sra. Juliana Cardamona, RG: 46.470.012-7, esteve presente nesta Secretaria em 12/07/2023 assinando o Termo de Anuência em relação à vaga de Psicólogo I - 20h e até o momento não apresentou os documentos necessários para posse do cargo efetivo. Informamos ainda que de acordo com a Seção V Artigo 17 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jahu a posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação da convocação, o que aconteceu no Jornal Oficial de Jahu nº 1112, semana de 07/07/2023 a 13/07/2023, sendo assim, a Sra. Juliana perdeu o prazo para assumir o cargo, ficando a vaga à disposição do próximo candidato.

Atenciosamente,

MARINA BALDINI

Chefe de Seção Técnica

Secretaria de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.brSEMEIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 18 agosto de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	AI	Nº INSCRIÇÃO
REINALDO CRESPILO	R: ARLINDO AP. DA SILVA, Nº 69	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	657	06.3.32.06.0272.000
MOACIR RAIMUNDO	JOSÉ BERALDO, Nº32	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	656	06.4.35.14.0342.000
TEREZA DOS SANTOS PASSARELLO	R: VITOR CERINO, Nº 142	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	655	06.3.48.92.0170.000
PAULO SANTO MILANEZ	R:HERNO PERSON QDR15, LOTE 05	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	645	06.1.62.09.0143.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: JULIO TESTA, QD 14 LOTE 01	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	670	06.2.62.97.0424.000
DOUGLAS PELLIGRINO JUNIOR	R: JOAO DYONISIO, QD 16 LOTE 06	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	680	06.2.60.71.0423.000
VAGNER ROBERTO CRUZERA	R: VEREADOR OSVALDO LUCAS, Nº 210	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	632	06.2.41.21.0339.000
LUCIANI SANCHEZ LUIZ	R: JADIR DA COSTA JUNIOR QD 7 LOTE 17	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	677	06.1.24.72.0170.000.
GUILHERME MENEZES MAROT E OUTRO	R: ZEZINHO PADIM, QDR 02 LOTE 09	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	681	06.2.33.46.0353.000
GUILHERME MENEZES MAROT E OUTRO	R: ZEZINHO PADIM, QDR 02 LOTE 10	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	682	06.2.33.46.0343.000
ESPOLIO DE MILTON FRASCHETTI	AV. COMENDADOR ITALO MAZZEI	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	684	06.2.19.77.0372.000
ESPOLIO DE MILTON FRASCHETTI	R: SALVIO PACHECO DE AL. PRADO	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	685	06.2.19.77.0892.000
ESPOLIO DE MILTON FRASCHETTI	R: SALVIO PACHECO DE AL. PRADO	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	686	06.2.19.77.0270.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: JOSE DE OLIVEIRA BETTINI, QD 20 LOTE 34	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	654	06.2.62.68.0058.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: JOSE DE OLIVEIRA BETTINI, QD 20 LOTE 32	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	653	06.2.62.68.0078.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: JOSE DE OLIVEIRA BETTINI, QD 20 LOTE 31	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	652	06.2.62.68.0088.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: EDUARDO PERLATI, QD LOTE 30	QUEIMA TERRENO	ART.03°,L3990/05	640	06.2.63.63.0086.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: EDUARDO PERLATI, QD 29 LOTE 29	QUEIMA TERRENO	ART.03°,L3990/05	641	06.2.63.63.0076.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: EDUARDO PERLATI, QD29 LOTE 28	QUEIMA TERRENO	ART.03°,L3990/05	642	06.2.63.63.0066.000



Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br**SEMEIA**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU**Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 18 agosto de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	AI	Nº INSCRIÇÃO
NEWTON FRASCHETTI	R: JACOB BUFARA, QD F LOTE 25	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	696	06.2.31.13.0900.000
NEWTON FRASCHETTI	R: JACOB BUFARA, QD F LOTE 26	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	697	06.2.31.13.0883.000
NEWTON FRASCHETTI	R: JACOB BUFARA, QD F LOTE 27	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	698	06.2.31.13.0866.000
ESPOLIO BENEDIDO DE ALMEIDA PRADO BETTINI	JOSÉ DE OLIVEIRA BETINI, QDR 20 LOTE 18	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	734	06.2.62.68.0267.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: OSVALDO BRIZZI, S/Nº	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	732	06.2.63.43.0118.000.
MAURICIO FERNANDO FRANCISCO	R: JOAO LOURENÇO, Nº 185	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	691	06.4.10.38.0085.000
NEWTON FRASCHETTI	R: AMALIN CURRI, QD F LOTE 04	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	699	06.2.31.13.0129.000
NEWTON FRASCHETTI	R: AMALIN CURRI, QD F LOTE 05	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	700	06.2.31.13.0112.000
NEWTON FRASCHETTI	R: AMALIN CURRI, QD F LOTE 06	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	701	06.2.31.13.0095.000
NEWTON FRASCHETTI	R: AMALIN CURRI, QD F LOTE 07	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	702	06.2.31.13.0078.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: EDUARDO PERLATI , QD 29 LOTE 26	QUEIMA TERRENO	ART.03°,L3990/05	644	06.2.63.63.0046.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: OSWALDO BRIZZI QDR 26, LOTE23	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	674	06.2.63.40.0138.000
NEWTON FRASCHETTI	R: JACOB BUFARA, QD F LOTE 24	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	695	06.2.31.13.0917.000



Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br**SEMEIA**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU**Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Jahu, 18 agosto de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	NOTIFIC	Nº INSCRIÇÃO
JOSE FELIPE RUIZ	R: LUCY PACHECO DE ALMEIDA PRADO, Nº 181	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	827	06.2.36.65.0540.000
CLEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	R: ALBERTINO ARRIELO, QD 08 LOTE 30	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	794	06.2.28.64.0493.000
EMERSON JULIAO DA SILVA	R: EGYDIO REGIS MATIELO, Nº 220	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	755	06.4.07.71.0110.000
JOAO VITOR DOS SANTOS	R: EUGENIO CELLULARE, Nº 110	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	826	06.2.36.56.0235.000
JOAO GREGÓRIO RODRIGUES NETO	R: ESTELIO ZEN, QD 37	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	838	06.3.38.79.0071.000
MARCELO ANTONIO FRANCESHI	R: PEDRO ROSELLI, QD 32 LOTE 03	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	799	06.3.31.78.0154.000
MARCELO ANTONIO FRANCESHI	R: PEDRO ROSELLI, QD 32 LOTE 02	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	798	06.3.31.78.0143.000
ANACLETO BERGAMO	R: SÃO LUIZ, QD I LOTE 13	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	834	06.2.42.69.0420.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 07	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	849	06.4.18.20.0289.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 08	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	848	06.4.18.20.0301.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 09	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	847	06.4.18.20.0311.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 10	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	846	06.4.18.20.0321.000
PAULO CÉSAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 11	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	845	06.4.18.20.0331.000
JULIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	R: FLORINDO MELLO, Nº 222	POLUIÇÃO SONORA	ART.03°,L3990/05	791	06.4.51.22.0105.000
ROBERTO PACHECO DE ALMEIDA PRADO	R: RUI BARBOSA, Nº 2200	QUEIMA TERRENO	ART.03°,L3990/05	801	06.2.44.63.0359.001
ROBERTO PACHECO DE ALMEIDA PRADO	R: RUI BARBOSA, Nº 2431	QUEIMA TERRENO	ART.03°,L3990/05	800	06.2.44.63.0377.000
DALILA ESCANHELA ANGELO	AVENID. FREDERICO OZANAN, Nº 314	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	789	06.3.08.55.0062.000

SEÇÃO V**LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****RESOLUÇÃO Nº 384/2023, Proc. 005/2023.**

10 de agosto de 2023.

Autoria: Antonio Luiz Andretto Junior, Chico Quevedo, Carlos Alberto Lampião B. Magon, Jefferson Vieira, José Segura, Luiz Henrique Chupeta, Rodrigo de Paula, Luiz Maurílio Moretti e Tito Coló Neto.

INSERE § 4º AO ART. 87 E § 7º AO ART. 93, DA RESOLUÇÃO N.º 337, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica inserido § 4º ao art. 87 da Resolução nº 337, de 5 de agosto de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 87.

.....

§ 4º Quando houver sessão extraordinária convocada para ser realizada imediatamente após sessão ordinária, a Explicação Pessoal não será realizada ao final da sessão ordinária.

§ 5º No caso previsto pelo § 4º, a Explicação Pessoal será oportunizada após o esgotamento da pauta da Ordem do Dia da sessão extraordinária.”

Art. 2º Fica inserido § 7º ao art. 93 da Resolução nº 337, de 5 de agosto de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 93.

.....

§ 7º Não se aplica o prazo previsto no § 1º em relação à Explicação Pessoal realizada nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 87 deste Regimento.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

10 de agosto de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**Presidente.****MARCOS BRASIL,**

1º Secretário.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JUNIOR,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,**Chefe de Execução Legislativa** de Jahu**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -****cf. Resolução nº 303/2007.)****EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 105, de 16/08/2023 - Concede progressão funcional ao servidor Cláudio Roberto de Souza, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 298, do padrão F-III para o F-IV, do anexo III, da Lei Municipal nº. 4.886, de 10/03/2014.

Portaria nº. 106, de 16/08/2023 - Concede progressão funcional ao servidor Silvio Ferreira Coutinho, Técnico em Informática, matrícula nº. 299, do padrão F-III para o F-IV, do anexo III, da Lei Municipal nº. 4.886, de 10/03/2014.

Jahu, 16 de agosto de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**Presidente da Câmara Municipal de Jahu.****(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)**



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida